



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2017.**

***DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS JUNTO A  
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.***

**O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV e art. 27, 6º da Lei Municipal nº 05/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica DELEGADA** a competência de ordenador de despesa, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, senhor **ELI REIS NUNES**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº3640342/ POLICIA CIVIL-PA, e CPF/MF nº787.128.152-68, nomeado pelo Decreto nº09/2017, para juntamente e solidariamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, senhor **LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO** brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº2654165/SSP-PA e CPF nº648.644.132-15, assinarem os documentos junto a instituição bancária **BANCO DO BRASIL S.A**, referente as contas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente ao CNPJ 13.271.657/0001-35, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO  
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR  
REVINDICAR DIREITOS  
EFETUAR ACORDOS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO



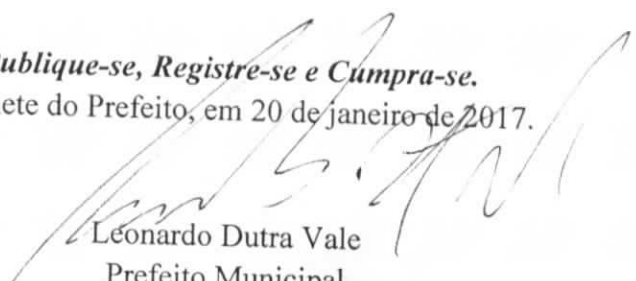
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES  
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO

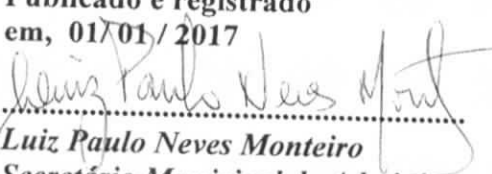
**Art. 2º** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*  
Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2017.

  
Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
em, 01/01/2017

  
Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças